PORTARIA N.º 1. 304, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. As férias da servidora **Celeni Terra da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nivel I, relativas ao periodo aquisitivo de 26/12/2003 a 25/12/2004 de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.258/2004 e suspensa através da Portaria nº 1.269, de 03 de janeiro 2005, serão gozadas no periodo de **01 a 30 de março de 2005**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2005.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de março de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br